

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL” – CAT-LONDRINA/PR**

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **KAG EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Akio Watanabe, nº 71, Quadra 07, Lote 01, Condomínio Royal Golf, Londrina/PR - CEP: 86055-546, inscrita no CNPJ nº 78.435.617/0001-27, doravante denominada **LOCADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado na Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 301, Centro, Londrina/PR CEP: 86020-110

Metragem: 1.364,77m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais um período de até 12 meses, a contar de 09/01/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 09/01/2017 a 08/01/2022
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 09/01/2022 a 08/01/2025
SEGUNDA PRORROGAÇÃO:	de 09/01/2025 a 08/01/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajustamento do preço pelo IPCA acumulado no período de 4,87%, a partir de 09/01/2025.
4. As partes de comum acordo resolvem substituir o índice base de reajuste do contrato de IGPM (Índice Geral de Preços – Mercado) para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor mensal passará de R\$ 27.150,00 para R\$ 28.473,02, considerando a aplicação do reajuste de 4,87%.
6. O valor total do período passará de R\$ 961.817,28 para R\$ 1.303.493,52, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00176/2016 celebrado pelas partes em 01 de novembro de 2016 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

SÉTIMO ADITIVO
DGCO nº 00176/2016
OC nº 195644

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Tiago Martins Guedes

Cargo: Gerente Executivo em substituição

LOCADORA: KAG EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nome: André Luiz Gardiano

Cargo: Sócio-Administrador